

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 667/2025.

Autoriza a Oferta do Curso de Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, no âmbito Senac/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e a oferta do Curso Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Segurança, Segmento: Segurança, com carga horária de 1200 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Polos do Senac/MT;

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05ef1499

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar